

Processo nº 473950/2014

Interessado: Globoaves São Paulo Agroavícola Ltda.

## TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Atividades de Pecuária Intensiva, Irrigação e Agricultura, cancelar a **Licença de Operação nº 320842/2019**, em função da desativação do empreendimento, conforme o DESPACHO 204/2023/CAPIA/SUIMIS/SEMA-MT.

Cuiabá-MT, 11 de agosto de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Eng. MSc. Valmi Simão de Lima**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

SEMA/MT